



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e LOUVOR Nº 09/2024.


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Adilson Mário Alves

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG

O Vereador que esta subscreve, fundamentado no art. 161 do Regimento Interno desta Casa, requerem que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja concedida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR** ao casal de Cidadãos **Cláudio Vasconcelos de Sousa e Regina da Costa Melo**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade dorense no exercício de suas atividades, pelos motivos a seguir declinados:

Cláudio Vasconcelos de Sousa nasceu na cidade de Dores do Indaiá. Hoje com 65 anos, é o terceiro filho da família do Sr. Antônio José de Sousa, conhecido como Tonho da Máquina (antiga máquina de limpar arroz) e da Sra. Maria Madalena de Jesus, Dona Lilia.

Ainda fazem parte da família do Sr. "Tonho da Máquina", José Antônio de Sousa (Zé Antônio do Trator), João Libério de Sousa, Odilardo de Sousa e Marcelo José de Sousa (Marcelinho da Constril). Todos nascidos em Dores do Indaiá.

Regina da Costa Melo também nascida na cidade de Dores do Indaiá. Hoje aos 62 anos, é a filha mais velha Sr. José da Costa Melo e da Sra. Maria de Lourdes da Silva, seus saudosos pais eram conhecidos como Zé do Dolfo e dona Maria de Lourdes. Ambos foram proprietários reconhecido Bar Bela Vista,





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

localizado no bairro São José, em frente a antigo presídio. Onde também foi o início do Bar da Regina.

Regina é irmã de Rosangela da Costa Melo, Luiza, Sandra, Ronaldo e Raquel da Costa Melo. Todos nascidos em Dores do Indaiá.

Antes de iniciar as atividades no comércio de Dores do Indaiá, Regina foi instrumentadora cirúrgica no Instituto de Otorrino, clínica de referência em otorrinolaringologista em Belo Horizonte.

Claudio, por sua vez, laborou por breve período na Fazenda do Sr. Osvaldo de Araújo. Após receber convite do Sr. Osvaldo para trabalhar no Banco Mercantil em Belo Horizonte, não pensou duas vezes, e partiu para a cidade grande, tendo atuado em diversos setores administrativos.

Nos idos de 1.987, dois anos após o nascimento do filho primogênito, Luiz Claudio Vasconcelos de Sousa, Regina e Cláudio decidiram voltar às origens, voltando ao seu torrão natal Dores do Indaiá.

Como comentam pegaram o “acerto” dos empregos que tinham em Belo Horizonte, e vieram tentar a sorte em sua cidade natal.

De volta à Dores do Indaiá, arrendaram o Bar Bela Vista. Compraram alguns engradados de bebidas, os quais eram as mesas e cadeiras dos clientes a época.

Com o tempo depois de muita luta e persistência o casal foi ganhando sua clientela, e a consequência do trabalho lhes proporcionaram o crescimento.

Nesse período veio a filha mais nova, Renata Camila Vasconcelos de Sousa. A futura sucessora do legado de Cláudio e Regina.

O casal é muito peculiar, Cláudio é um homem sereno, muito trabalhador, já Regina é uma mulher visionaria, expansiva e extrovertida, características que a fizeram famosa na cidade e na região, sendo um ícone da cultura dorense, a ilustre Regina do Bar.

Comerciantes apaixonados por Dores do Indaiá, construíram um relevante legado em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

O começo de tudo se deu com o Bar Bela Vista, logo depois Bar e Restaurante da Regina e alguns anos depois Hotel Regina, mantendo sempre a qualidade dos serviços prestados, sendo reconhecidos dentre os melhores da região.

Falta-nos adjetivos para mensurar o tamanho da história de vida e da importância do Casal Cláudio e Regina para comunidade dorense.

Não poderíamos deixar de reverenciar esse importante casal, família, cidadãos e profissionais que dedicaram seus dias em empreender e servir muito bem o povo dorense.

Penso que as homenagens devem ser feitas em vida, para que os homenageados possam sentir o verdadeiro significado da palavra gratidão. Os homenageados estão vigorosos e cheios de saúde, o que nos alegra muito, pois podemos com esse singelo gesto agradecer aos ilustres cidadãos Cláudio e Regina pela indelével história escrita por este em nossa cidade.

Requeiro, pôr fim a anuência dos nobres pares para aprovação da presente, e sendo aprovada, que seja comunicado aos homenageados para que em data a ser agendada compareça a esta Casa para receber a Moção.

Sala das sessões Dácio Chagas de Faria, 18 de março de 2024.

José Marinho Zica

Vereador – MDB

RECEBI 1ª VIA	
Em 18 / 03 / 24	
Às 08:45	horas,
Protocolo nº 109124	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	